PORTARIA Nº 5.922/2020
De: 02 de março de 2020.

Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 44/2014 Art. 60,61,62,63,64,65,66,67 e 68.

CÉLIA MARIA REINERT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Tornar público a Concessão de Férias, no período de 02 de março de 2020 a 21 de março de 2020, ao (a) servidor (a) **JUSIMAR AMILTON SEBOLD**, investido (a) no cargo efetivo de MOTORISTA, no nível salarial III – B.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Itapoá - SC, 02 de março de 2020.

CÉLIA MARIA REINERT
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos

CONFERIDO E PUBLICADO:

_____/_____/_____

Sulmária M. da Silva
Ag. Administrativo I